



PORTARIA N.º 046/2007 TERESINA-PI, 26 de Setembro de 2007.

AENCARREGADAPELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 458/07, da Superintendência da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, a cessão da servidora **Dilma de Medeiros Brandão**, matrícula 008734-3, com o cargo de Aux. Administrativo, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Superintendência da Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILEDE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 190



PORTARIA N.º 047/2007 TERESINA-PI, 26 de Setembro de 2007.

AENCARREGADAPELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão da servidora **Mª de Jesus Lima Barros**, matrícula 8690-8, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Controladoria Geral do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

I

LUCILEDE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 193



PORTARIA N.º 048/2007 TERESINA-PI, 26 de Setembro de 2007.

AENCARREGADAPELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 325/07, do Departamento Estadual de Trânsito, a cessão do servidor **Jorge Luiz Nogueira de Oliveira**, matrícula 8756-4, com o cargo de Administrador, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILEDE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 197



PORTARIA N.º 049/2007 TERESINA-PI, 26 de Setembro de 2007.

AENCARREGADAPELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 742/07, da Universidade Estadual do Piauí, a cessão da servidora **Ana Mª Paiva Cavalcante Barbosa**, matrícula 2609-3, com o cargo de Aux. Administrativo, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Universidade Estadual do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILEDE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 201

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 146/2007

O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e artigo 116, da Lei nº 8.666/93, bem como nas disposições da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro 1997, diante da necessidade de regularizar e uniformizar o funcionamento dos Convênios existentes entre esta Instituição e seus conveniados:

Estabelece normas a serem observadas nos Termos de Convênios firmados entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdades de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado minuta de Convênio da Defensoria Pública do Estado do Piauí com Faculdades de Direito, para a via de estágio extracurricular, conforme Anexo Único.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina, 17 de setembro de 2007.

Nelson Nery Costa
Defensor Público - geral

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A FACULDADE, NA FORMA E PARA OS FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS.

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, instituição permanente de prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, nos termos da Lei complementar Estadual do Piauí nº 059, de 30 de novembro de 2005, com sede na Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, representada por seu Defensor Público Geral, **NELSON NERY COSTA**, doravante denominado **DEFENSORIA PÚBLICA**, e a **FACULDADE**, com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu **Diretor Geral**, **RESOLVEM**, em conformidade com o disposto na Lei nº Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, atendendo ainda, no que for cabível, às exigências da Lei federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Convênio fundamenta-se no art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas disposições da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Lei federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e no processo administrativo nº